

-----**ACTA NÚMERO 38/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS  
MIL E NOVE.**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Dr. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

----- Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente o Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Paula Rita das Neves Rodrigues Pereira – pedido de alargamento da Vereda da Travessa dos Poços, Lombo, freguesia do Monte. (O processo está em expropriação);-----

----- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de continuação da Vereada do Lombo da Quinta, São Gonçalo;-----

----- - Lucinda Pestana Andrade – reclamação contra os barulhos provenientes do “Tuareg Café Bar” e “Gugas Bar” situados na Rua da Ponta da Cruz, freguesia de São Martinho (procº 9305/07). (A Câmara vai reduzir o horário de encerramento face às queixas apresentadas pelos moradores da zona);-----

----- - Marta Flora Agrela Teixeira – assunto relacionado com as obras de acesso à Cota 500, no Lombo dos Aguiares, (Vereda do Caires) freguesia de Santo António. (Será marcada visita ao local no próximo sábado);-----

----- - Alfredo Jesus - pedido de alargamento da Estrada do Laranjal Pequeno, freguesia de Santo António. (Será marcada visita ao local);-----

----- - João Joel Fernandes de Freitas – abaixo-assinado sobre as obras da Vereda do Corgo. (O assunto será analisado oportunamente); -----

----- - Ângela Maria Silva Correia Nóbrega – pedido de abertura de arruamento no Caminho da Fé, freguesia de São Martinho (procº 27011/09);-----

----- - Maria do Carmo Capelo Pereira – assunto relacionado com o alargamento da Vereda dos Farias, Santo António;-----

----- - Ana Cristina Martins Fernandes – proposta de debate sobre os direitos dos animais no concelho do Funchal (membros do Partido Ecologista os Verdes);-----

----- - Dúrio Leão Ramos – abaixo assinado relacionado com o trânsito no Caminho do Pico do Funcho, São Martinho (processo nº 35377/2009, em nome de Dionísio Marta Freitas Silva);-----

----- - Luis Abreu de Freitas – reclamação sobre postes de alta tensão no Caminho dos Lombos, freguesia do Monte (procº 49534/09).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitava informação.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, a propósito desta reunião pública, fez saber que na próxima reunião pública mensal ficaria no corredor e não na sala. Disse não concordar com o modelo adoptado, afirmando que deveriam ser arrançadas salas adequadas para este tipo de reuniões, nomeadamente a sala utilizada pela Assembleia Municipal. A Câmara Municipal do Funchal deverá tomar posição sobre este assunto, nunca deliberando à porta fechada, como tem

sido costume.-----

--- Este assunto será discutido na próxima reunião.-----

-----Em seguida, foi feita uma referência ao facto de não constar na acta a justificação das faltas da Vereação, em consequência de ter sido delegado no Senhor Presidente a competência para a marcação e justificação das faltas dos seus membros, ficando apenas mencionado as suas ausências, o que suscitou uma troca de impressões entre os Senhores Vereadores Gil Canha, do PND, e Artur Andrade, da CDU. Referiu o primeiro, que era o dever daqueles que foram eleitos comparecer nas reuniões, e se o não fizessem que justificassem as faltas.-----

----- - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, no uso da palavra, abordou a questão da cobertura do Ribeiro da Nora. Referiu, face à notícia que foi vinculada, a ser verdade, não entender qual a atitude da Câmara, pois a fiscalização deveria ir ao local.-----

-----Respondendo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que o projecto foi para a Secretaria Regional do Equipamento Social tendo sido dado parecer positivo, e que, quem deve fiscalizar é aquela entidade. Contudo referiu que, efectivamente, foi a Câmara que se deslocou ao local verificar tendo embargado a obra.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:** - Foram adiadas para a próxima reunião as propostas da Vereação, agendadas sob os números 339, 340, 341, 342 e 343.-----

**2 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**-----

----- - **Relatório de análise e ponderação dos resultados da discussão pública do Plano de Urbanização da Ribeira de S. João (PURSJ):**-----

----Usando da palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, começou por dizer que depois de ter analisado o processo verificou que as respostas eram evasivas e não respondiam às questões em concreto. Estas, em sua opinião, afastavam os particulares das discussões públicas.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, esclareceu que as respostas dadas se referiam às questões suscitadas pelos particulares no âmbito do Plano e só a estes fundamentava a sua resposta, obedecendo estritamente aos normativos legais.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, apresentou algumas preocupações em relação a este processo. Primeiro, sobre o compromisso da Câmara Municipal do Funchal relativamente à discussão pública que não se concretizou, ou seja, a questão de proximidade com os moradores. A segunda, diz respeito ao tratamento dos munícipes. Em sua opinião, não foram tratados de forma igual pelas respostas dadas no relatório. Para alguns existiam respostas esclarecedoras e pareceres, para outros atira-se com disposições legais sem qualquer esclarecimento.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, no que diz respeito à proximidade com os moradores, esclareceu que foram colocados nas Juntas de Freguesia os elementos necessários à participação da população.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, opinou que as respostas eram demasiado vagas, não respondendo pontualmente às questões suscitadas.-----

--- - Após apreciação e discussão do Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do Plano de Urbanização da Ribeira de S. João (PURSJ), em cumprimento do estatuído no artigo cinquenta e cinco do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte três de Dezembro, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, PND e CDU e abstenção do Vereador do CDS/PP. -----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Declaração de Voto do PND:** “O vereador do PND vota contra este relatório, porque este documento foi posto à votação sem que a Câmara respondesse primeiro (como era seu dever, por uma questão de coerência e ética) aos munícipes, que participaram com as suas sugestões e reclamações, relativas ao referido documento. Também vota contra, porque as respostas que foram dadas aos munícipes, que participaram na discussão pública do plano, são descabidas, inconcludentes e dadas unicamente para “despachar”,

recorrendo-se sempre ao mesmo “chavão” jurídico, tudo com a finalidade de não se responder com objectividade, às sugestões e reclamações apresentadas.”-----

----- - **Proposta de Versão Final do Plano de Urbanização da**

**Ribeira de S. João (PURSJ)**: - A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores do PS, PND e CDU e abstenção do CDS/PP, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de versão final do Plano de Urbanização da Ribeira de S. João (PURSJ), nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número três do artigo cinquenta e três da lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e em cumprimento do estatuído no número um do artigo cinquenta e sete do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte três de Dezembro. -----

-----**Declaração de Voto do PS**: “Em relação ao Plano de urbanização da Ribeira de São João, o PS vota contra por considerar que o Plano surge tardiamente, deveria ter sido elaborado antes de começarem a construir os diversos empreendimentos em toda a zona da Ribeira de São João tal como prevê o regulamento do PDM.-----

Além desse facto, este Plano de Urbanização cria muitas regras e condicionamentos apenas para as zonas já construídas, mas vem permitir o aumento dos índices de construção bem como da

volumetria de toda a área e nas zonas onde o PDM permitia apenas habitações unifamiliares, este plano vem abrir a possibilidade para que se construa habitação colectiva. Consideramos que esta alteração representa um erro estratégico para a cidade do Funchal.”-----

-----**Declaração de Voto do PND:** “O vereador do PND vota contra a aprovação deste plano, porque este plano foi “costurado” unicamente para legalizar obras realizadas por certos “tubarões do regime”, à revelia do PDM e das mais elementares regras urbanísticas. Também vota contra, porque este plano não foi feito com o nobre objectivo de se ordenar o território e de se salvaguardar determinadas características arquitectónicas e históricas de uma zona da nossa cidade, mas somente para safar prédios encalacrados e branquear ilegalidades urbanísticas, do tipo “máquina de lavar” gigante. -----

A autarquia, com esta actuação leviana, faz lembrar a história do célebre ditador guatemalteco do início do século XX, Manuel Cabrera Estrada, que após o derrube da sua cruel ditadura, os golpistas vieram a descobrir, abismados, que não podiam condená-lo pelo assassinio de centenas de cidadãos, já que as respectivas certidões de óbito estavam impecavelmente em ordem, todas apontando para mortes por causas naturais. Da mesma forma, o dr. Miguel Albuquerque está “assassinando urbanisticamente” esta cidade, com planos concebidos e aprovados na mais aparente das legalidades.”-----



**3 – URBANISMO:** -----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Foram adiados para a próxima reunião os processos agendados sob o números 346 e 347. -----

**4 – HORÁRIOS DE NATAL:** -----

----- - **Horário de Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais na Quadra de Natal:** - A Câmara deliberou, com abstenção dos Vereadores do PS, CDS/PP, PND e CDU, aprovar, a título facultativo, o seguinte horário de encerramento dos estabelecimentos comerciais na Quadra de Natal:-----

---**Comércio Geral** – Dia um (Terça-feira) – dezoito horas; Dia cinco (Sábado) – dezoito horas; Dia seis (Domingo) – encerrado; Dia sete (Segunda-feira) – dezanove horas; Dia oito (Terça-feira) - dezoito horas; Dia nove (Quarta-feira) – dezanove horas; Dia dez (Quinta-feira) – dezanove horas; Dia onze (Sexta-feira) – dezanove horas; Dia doze (Sábado) – dezoito horas; Dia treze (Domingo) – encerrado; Dia catorze (Segunda-feira) – vinte horas; Dia quinze (terça-feira) – vinte horas; Dia dezasseis (Quarta-feira) – vinte horas; Dia dezassete (Quinta-feira) – vinte horas; Dia dezoito (Sexta-feira) – vinte horas; Dia dezanove (Sábado) – dezoito horas; Dia vinte (Domingo) – dezoito horas; Dia vinte um (Segunda-feira) – vinte uma horas; Dia vinte dois (Terça-feira) – vinte uma horas; Dia vinte três (Quarta-feira) – vinte uma horas; Dia vinte quatro (Quinta-feira) – catorze horas; Dia vinte cinco (sexta-feira) – encerrado; Dia vinte seis (Sábado) – encerrado; Dia vinte sete (Domingo) – encerrado; Dia vinte oito (Segunda-feira) – dezanove horas; Dia

vinte nove (Terça-feira) – dezanove horas; Dia trinta (Quarta-feira) – dezanove horas; Dia trinta e um (Quinta-feira) – catorze horas.-----

---**Comércio Alimentar** – Dia catorze (Segunda-feira) – vinte uma horas; Dia quinze (Terça-feira) – vinte uma horas; Dia dezasseis (Quarta-feira) – vinte uma horas; Dia dezassete (Quinta-feira) – vinte uma horas; Dia dezoito (Sexta-feira) – vinte uma horas; Dia dezanove (Sábado) – vinte uma horas; Dia vinte (Domingo) – dezanove horas; Dia vinte um (Segunda-feira) – vinte uma horas; Dia vinte dois (Terça-feira) – vinte uma horas; Dia vinte três (Quarta-feira) – vinte uma horas; Dia vinte quatro (Quinta-feira) – catorze horas; Dia vinte cinco (Sexta-feira) – encerrado; Dia vinte seis (Sábado) – encerrado; Dia vinte sete (Domingo) – encerrado; Dia vinte oito (Segunda-feira) – vinte horas; Dia vinte nove (Terça-feira) – vinte horas; Dia trinta (Quarta-feira) – vinte horas; Dia trinta e um (Quinta-feira) – dezanove horas.-----

---**Cabeleireiros** – Dia catorze (Segunda-feira) – vinte horas; Dia quinze (Terça-feira) – vinte horas; Dia dezasseis (Quarta-feira) – vinte horas; Dia dezassete (Quinta-feira) – vinte horas; Dia dezoito (Sexta-feira) – vinte horas; Dia dezanove (Sábado) – dezanove horas; Dia vinte (Domingo) – dezanove horas; Dia vinte um (Segunda-feira) – vinte horas; Dia vinte dois (Terça-feira) – vinte horas; Dia vinte três (Quarta-feira) – vinte horas; Dia vinte quatro (Quinta-feira) – catorze horas; Dia vinte cinco (Sexta-feira) – encerrado; Dia vinte seis (Sábado) – encerrado; Dia vinte sete (Domingo) – encerrado; Dia vinte oito (Segunda-feira) – vinte horas;

Dia vinte nove (Terça-feira) – vinte horas; Dia trinta (Quarta-feira) – vinte horas; Dia trinta e um (Quinta-feira) – vinte horas.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

**5 – EMPRESAS MUNICIPAIS:** - Os documentos agendados sob os números 349, 350 e 351 não foram apreciados, sendo adiados para a próxima reunião.-----

**6 – DIVERSOS:** - O documento agendado sob o número 352 não foi apreciado, sendo adiado para a próxima semana.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 466/09